



DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação			
Designação do Projecto:	Reforço do Abastecimento de Água a Bragança		
Tipologia de Projecto:	Barragens - n.º 15 do Anexo I	Fase em que se encontra o Projecto:	Estudo Prévio
Localização:	Concelho de Bragança, freguesias de Carragosa e França		
Proponente:	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.		
Entidade licenciadora:	Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.		
Autoridade de AIA:	Agência Portuguesa do Ambiente	Data: 19 de março de 2012	
Decisão:	Favorável condicionada à Solução I, Variante B2		
Condicionantes:	<ol style="list-style-type: none">Garantir a continuidade da exploração da captação da Cova da Lua como alternativa complementar usual e de emergência do sistema de abastecimento público de água a Bragança. Para tal, deverá ser efetuada a:<ol style="list-style-type: none">Avaliação do estado atual das captações do Aquífero da Cova da Lua;Construção de novos furos no Aquífero da Cova da Lua, tendo em conta a avaliação efetuada;Definição de um plano de exploração e monitorização dos furos do Aquífero da Cova da Lua.		
Elementos a apresentar com o RECAPE	<p>Deverá ser remetida à Autoridade de AIA para análise e aprovação:</p> <ol style="list-style-type: none">Face a necessidade de garantir a continuidade da exploração da captação da Cova da Lua, deverá ser apresentado o resultado da avaliação do estado atual das captações do Aquífero da Cova da Lua, consistindo em:<ol style="list-style-type: none">Reconhecimento e enquadramento hidrogeológico atual dos furos da Cova da Lua;Limpeza e inspeção aos furos existentes em Cova da Lua;Ensaios de bombagem e de recuperação em cada um dos furos com controlo de níveis em ambos.		

Os resultados obtidos deverão originar um plano com as ações de recuperação destas captações ou pela sua substituição por novos furos, identificando os trabalhos a fazer e, em particular no que respeita ao equipamento de extração mais adequado para cada furo, serão indicados os caudais de exploração recomendáveis e as profundidades a que deverão ser colocadas as respetivas bombas.

2. Projeto de Integração e Recuperação Paisagística (PIRP), que deverá integrar as seguintes medidas:
 - a) Reconstituir e/ou recuperar as galerias ripícolas ao longo das linhas de água afetadas pela construção da barragem e respetivos regolfo, e pelos trabalhos de implantação das novas condutas, de forma a compensar a mata ribeirinha que ficará submersa. Esta intervenção deverá estender-se até cerca de 100 metros para cada um dos lados do traçado da conduta e de 300 metros para montante e jusante dos novos planos de água;
 - b) Reconstituir a paisagem da faixa afetada temporariamente pelo traçado das novas condutas, através do recobrimento do solo com vegetação herbácea e da reposição de eventuais estruturas construídas ou elementos estruturais da paisagem que possam ser afetadas (muros, vedações, caminhos, sebes de compartimentação, etc.);
 - c) As espécies herbáceas, arbustivas e arbóreas a utilizar nas hidrossementeiras e plantações preconizadas no PIRP deverão ser preferencialmente autóctones;
 - d) Nas zonas de estaleiros deverão ser definidas, antes da sua implantação, regras de ocupação e medidas cautelares com vista à preservação das principais características do relevo e da vegetação existente, minorando desse modo o impacto visual das infraestruturas e atenuando eventuais fenómenos de erosão hídrica. No final da obra deverá proceder-se a recuperação da paisagem afetada tentando repor as características paisagísticas iniciais e/ou potenciando a evolução da paisagem do local para situações de maior diversidade e riqueza ecológica e paisagística.
3. Plano de valorização biofísica do curso de água alternativo e das áreas da envolvente próxima das albufeiras.
4. Cartografia à escala 1:25000 e à escala de projeto de todos os elementos patrimoniais, tanto os que constam do EIA como os que forem detetados durante a fase de prospeção sistemática. Estes elementos devem estar individualmente identificados, georeferenciados (em polígono - área de dispersão/concentração dos vestígios).
5. Carta de visibilidade dos solos resultante da prospeção sistemática.



Outras condições para licenciamento ou autorização do projecto:

Medidas de minimização

Fase de Construção

- 1) Divulgar o programa de execução das obras e implementar um mecanismo de atendimento ao público;
- 2) Realizar ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na obra;
- 3) Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência, nos períodos mais críticos, designadamente na época de reprodução.
- 4) Garantir que localização dos estaleiros, manchas de empréstimos e acessos minimizam os impactes decorrentes da sua instalação.
- 5) No âmbito das operações de desmatamento, limpeza e decapagem dos solos, localizar os parques de armazenamento de material lenhoso, preferencialmente, nas zonas de cota mais baixa da faixa de desmatamento, em zonas não agrícolas, de relevo suave, desprovidas de vegetação arbórea e arbustiva e próximo de vias de circulação.
- 6) A desarborização e desmatamento deverão ser conduzidas de forma a reduzir os riscos de erosão e efetuada num curto período, próximo do enchimento da albufeira.
- 7) Reduzir o tempo de permanência e a extensão das valas abertas, de forma a minimizar o efeito armadilha das mesmas e a consequente mortalidade da fauna terrestre.
- 8) Garantir a adequada gestão e encaminhamento dos resíduos produzidos durante a obra.
- 9) Garantir uma correta gestão de efluentes, de forma a evitar a contaminação de recursos hídricos e de solo.
- 10) Evitar o atravessamento de localidades por tráfego de pesados afetos à obra.
- 11) Privilegiar, sempre que possível, a contratação de trabalhadores no mercado local de emprego e o fornecimento de bens e serviços através de empresas dos concelhos da área de intervenção.
- 12) No processo de desvio temporário do rio/ribeira, garantir o controlo de resíduos ou arrastamento de sólidos em suspensão para jusante.
- 13) Dotar as áreas de construção da barragem e outras infraestruturas de dispositivos de controlo de escorrências, de modo a evitar o arrastamento para o rio de sólidos em suspensão ou outros poluentes originados na construção.
- 14) Na zona de estaleiro, estabelecer condições de controlo das águas pluviais e águas residuais, de modo a que não possam dar origem à introdução de poluentes no rio Sabor.
- 15) Proceder à desmatamento e limpeza prévia da área a inundar através do corte ou arranque de árvores e arbustos.
- 16) O planeamento e a realização dos trabalhos deverão ser conduzidos de forma a reduzir ao mínimo o período de tempo em que ocorram movimentações de terra e operações de dragagem ou intervenções no leito do rio.
- 17) Saneamento prévio de todas as situações pontuais de instabilidade potencial de massas rochosas muito fraturadas ou de blocos isolados soltos que venham a ser postos em evidência nas encostas, após a desmatamento necessária à execução das obras e da desmatamento e limpeza da zona a inundar pela albufeira.
- 18) Modelar as escomboreiras submersas, de modo a criar condições de regularização e sustentabilidade e não criar perturbações na qualidade da água.
- 19) Proceder à reutilização das rochas e elementos resultantes da escavação, sempre que possível.
- 20) Remoção dos solos orgânicos mais espessos no fundo do vale, antes do enchimento da albufeira, de modo a

serem utilizados em recuperações paisagísticas;

- 21) No fecho das valas das condutas, os solos resultantes da escavação devem, sempre que possível, ser reutilizados na reposição das terras.
- 22) Prospecção arqueológica sistemática ao longo do corredor selecionado bem como de todos os caminhos de acesso, áreas de estaleiro, depósitos temporários e empréstimos de inertes.
- 23) Sinalização permanente de todas as ocorrências patrimoniais referenciadas no Estudo que se situem a menos de 100 m da frente de obra e seus acessos, bem como de todas aquelas que possam surgir durante os trabalhos de acompanhamento, de modo a evitar a passagem de maquinaria e pessoal afeto à obra.
- 24) Efetuar a prospecção arqueológica sistemática, após desmatação, das áreas de incidência do projeto que apresentavam reduzida visibilidade, de forma a colmatar as lacunas de conhecimento, incluindo todos os caminhos de acesso, áreas de estaleiro, depósitos temporários e empréstimos de inertes.
- 25) Garantir o acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes), desde as suas fases preparatórias. O acompanhamento deverá ser continuado e efetivo pelo que, se existir mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo, terá de ser garantido o acompanhamento de todas as frentes.
- 26) Sempre que forem encontrados vestígios arqueológicos as obras serão suspensas nesse local, ficando o arqueólogo obrigado a comunicar de imediato ao IGESPAR I.P. as ocorrências com uma proposta de medidas de minimização a implementar sob a forma de um relatório preliminar. Antes da adoção de qualquer medida de mitigação deverá procurar compatibilizar-se a localização das condutas com os vestígios patrimoniais em presença, de forma a garantir a sua preservação.
- 27) As estruturas arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, em função do seu valor patrimonial, ser conservadas *in situ* de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação. Os achados móveis deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património;
- 28) No final da construção, proceder à integração paisagística das novas construções e à recuperação paisagística das áreas afetadas temporariamente, através do seu revestimento vegetal com os três estratos de vegetação (herbáceo, arbustivo e arbóreo), com recurso a espécies da flora local.

Fase de exploração

- 29) Reforçar a vegetação existente, a partir da cota de NPA, nos locais que o justifiquem e sempre que tecnicamente possível, por espécies da mata ribeirinha, de forma a ser melhorada a galeria ripícola que eventualmente acompanhará as margens da nova albufeira.
- 30) Proceder à avaliação regular do estado do coberto vegetal, no mínimo de 2 em 2 anos, da situação de revestimento arbustivo na faixa da zona de marnel e na zona envolvente mais próxima.
- 31) Adoção de medidas de replantação na zona expropriada, no caso de situações de erosão grave por decapagem ou desarborização/desmatação.
- 32) Melhoria da galeria ripícola nos troços não inundados do rio Sabor e seus afluentes, sempre que tal for tecnicamente possível, e criação de condições de sustentabilidade de espécies ocorrente.
- 33) Implementar mecanismos que evitem que possa ser lançada no sistema fluvial a jusante água proveniente do hipolimnion ou do termoclino.



Medidas de Compensação

- Apresentação de um plano de medidas compensatórias da afetação dos valores naturais em presença na área do projecto.
- Elaboração e publicação de um estudo de inventariação e catalogação das geoformas, geosítios, geomonumentos e todos os outros locais com interesse científico, educativo, estético e cultural presentes no Parque Natural de Montesinho. Este estudo deverá seguir as indicações do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, e deverá catalogar o conjunto de geosítios com interesse geomorfológico, paleontológico, mineralógico, petrológico, estratigráfico, tectónico, hidrogeológico, pedológico e geológico em geral.

Planos de Monitorização

Monitorização da Qualidade da Água

- Apresentação de um Programa de Monitorização para a Qualidade da Água, em que os parâmetros a monitorizar deverão ser uniformizados para todas as fases, devendo a monitorização ter início antes da obra e ser articulada com o previsto para os ecossistemas aquáticos.

Monitorização Hidrogeológica

- Apresentação de um programa de exploração e monitorização dos furos do Aquífero da Cova da Lua.
- Uma vez que a principal causa de deterioração de furos de captação de água é o não funcionamento, haverá que definir um plano de exploração que contemple o funcionamento regular das captações. Assim, haverá que considerar um funcionamento regular do sistema de pelo menos uma semana por mês. Desta forma será possível obter dados do sistema de monitorização instalado que possibilitará planear detalhadamente a sua intervenção nas situações de emergência que assim o exijam.
- Monitorização de todos os caudais, derivados, turbinados e lançados no sistema Veiguiñas-Gralhas-Montezinho-Prado Novo.

Monitorização dos Sistemas Ecológicos

- Apresentação de um Programa de Monitorização para as comunidades florísticas, vegetação e habitats para a área de implantação do projeto, assim como para a fauna.

Validade da DIA:	19 de março de 2014
------------------	---------------------

Entidade de verificação da DIA:	Autoridade de AIA
---------------------------------	-------------------

Assinatura:	<p>O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território</p>  <p>Pedro Afonso de Paulo</p>
-------------	--

ANEXO

<p>Resumo do conteúdo do procedimento, incluindo dos pareceres apresentados pelas entidades consultadas:</p>	<p><u>Prazos processuais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Início do procedimento de AIA: 13/05/2011 • Nomeação da CA: 17/05/2011, composta pelas seguintes entidades: Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P. (ARH do Norte, I.P.), Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. (ICNB, I.P.), Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR, I.P.), Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCN), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR N), Instituto Superior de Agronomia/Centro de Ecologia Aplicada Prof. Baeta Neves (ISA/CEABN) e Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG, I.P.). • Conformidade do EIA: 10/10/2011 • Consulta Pública: 31/10/2011 a 31/12/2011 <p><u>Procedimentos utilizados pela CA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise global do EIA, de forma a deliberar acerca da sua conformidade. No decorrer da fase de análise de conformidade do EIA, a CA considerou necessário solicitar elementos adicionais ao proponente, relativos aos dados de base de dimensionamento do projeto e ao estudo de alternativas. O prazo do procedimento de AIA foi interrompido até à sua entrega, entre 20/06/2011 e 30/09/2011. Estes elementos foram apresentados no volume <i>Aditamento ao EIA</i>, datado de Setembro de 2011. Após a análise destes elementos, foi declarada a conformidade do EIA, a 10 de Outubro de 2011, que não foi subscrita pelo ICNB por considerar haver evidências no EIA quanto à existência de soluções técnicas viáveis, fora da Área Classificada de Montesinho, que careciam de uma avaliação ambiental comparada, assim como pela ausência de informação relativamente aos Sistemas Ecológicos. • Solicitação de elementos adicionais. Foram solicitados esclarecimentos e elementos complementares relativos ao estudo de alternativas e aos fatores Ecologia, Património e Paisagem, os quais foram respondidos através do documento <i>Esclarecimentos Complementares</i>, datado de Novembro de 2011. • Solicitação de pareceres a entidades públicas com competências para a apreciação do projeto. Foram solicitados pareceres às seguintes entidades externas: Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN); Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR); Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional; e Instituto da Água, I.P. (INAG, I.P.). Foram recebidos pareceres da DRAPN e INAG, apresentados em anexo ao parecer da CA. • Análise dos resultados da consulta pública. • Realização de uma visita técnica ao local de implantação do projecto.
--	--

	<p>Nos dias 17 e 18 de Janeiro de 2012, os representantes da CA visitaram os locais previstos para a construção das alternativas do projeto, assim como as principais infraestruturas existentes do sistema de abastecimento de água, com a participação de representantes da empresa proponente, projetista e da equipa responsável pelo EIA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise técnica do EIA e dos restantes elementos disponíveis, nas valências das entidades representadas na CA, de forma integrada com o teor dos pareceres recebidos, de entidades externas e no âmbito da consulta pública, assim como com as informações recolhidas durante a visita ao local. • Elaboração do Parecer Técnico da CA, que visa apoiar a tomada de decisão relativamente à viabilidade ambiental do projecto analisado no EIA.
--	---

<p>Resumo do resultado da consulta pública:</p>	<p>A Consulta Pública decorreu durante 42 dias úteis, de 31 de Outubro a 30 de Dezembro de 2011, tendo sido recebidas 16 exposições com a seguinte proveniência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG) • Turismo de Portugal, I.P. • Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) • Instituto Geográfico Português • Câmara Municipal de Bragança • Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes • Junta de Freguesia de Vale da Porca (Macedo de Cavaleiros) • CDU - Coligação Democrática Unitária - Grupo Municipal da CDU de Bragança • Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza • Conselho Directivo dos Baldios de Montesinho • Rede Ferroviária Nacional, E.P.E. (REFER) • Estradas de Portugal, S.A. (EP) • Auto-estradas XXI - Subconcessionária Transmontana, S.A. • Particular - Luis Filipe Pires Fernandes • Particular - Jorge Alberto Vaz Pires • Particular - Marcelo Henrique Moreno Ferreira <p>Apresenta-se a síntese das posições assumidas nas exposições recebidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto Geográfico Português Qualquer das alternativas não constitui impedimento para as atividades geodésicas desenvolvidas pelo IGP. • Turismo de Portugal A Solução I, na sua variante B, sendo mais favorável do ponto de vista ambiental, e não sendo expectáveis impactes negativos nos empreendimentos turísticos, será também a mais favorável para o sector turismo, sendo a barragem um novo ponto de atratividade, nomeadamente no sector turismo de natureza. • Direcção-Geral de Energia e Geologia A área de estudo sobrepõe-se a áreas afetadas a recursos geológicos, com direitos concedidos ou requeridos. O traçado da projetada conduta de
--	--

abastecimento de água a Bragança a partir da albufeira de Azibo inviabiliza completamente a exploração de talco na concessão de Salselas desde o seu limite sudoeste até Valdrez, ou seja mais de metade das reservas. Pelo exposto, a DGEG emite parecer desfavorável ao projeto.

- **Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

As soluções I e II não apresentam interferências com áreas da competência direta da DGADR. A Solução III, apesar dos traçados das condutas não colidirem com as infraestruturas do Aproveitamento Hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros (AHMC), poderá ter implicações no abastecimento de água de rega para este aproveitamento hidroagrícola. Considera a Solução III inviável, uma vez que poderá por em causa o AHMC.

- **CDU - Coligação Democrática Unitária**

Considera que não foram avaliadas devidamente as necessidades para o reforço de abastecimento de água a Bragança assim como as soluções possíveis.

Refere que o EIA não distingue nem preconiza soluções para as carências de água crónicas e localizadas que ocorrem anualmente e que afetam gravemente as populações de várias aldeias, nomeadamente a Sul do concelho, que configuram a situação mais gravosa.

Termina considerando que não podem ser tidas como válidas as conclusões nem a solução preconizada para o reforço do abastecimento de água a Bragança constantes no EIA.

- **Câmara Municipal de Bragança e Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes**

Favorável à conclusão do Aproveitamento Hidráulico do Alto sabor, com a construção da Reserva de Água de Montesinho.

- **Junta de Freguesia de Vale da Porca**

Defende a Solução I. Opõe-se à hipótese de abastecimento através da barragem do Azibo.

- **Quercus**

Manifesta-se contra as Soluções I e II, salientando que a solução III é a única que cumpre o estipulado na legislação portuguesa e a única que respeita as Diretivas Comunitárias.

Conclui que contrariamente ao referido no estudo, não se encontram reunidas as condições estipuladas na alínea b) do nº3 do Artigo 13º do Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho, pelo que as soluções I e II não poderão ser implementadas. Considera que existem várias alternativas, tais como a solução III e ainda, pelo menos, outras quatro soluções - as Barragens de Parada e de Rebordãos, o alteamento da Barragem de Gostei sem a construção de Veiguinhas e o alteamento da barragem de Serra Serrada - acresce ainda que existe a opção zero que não foi analisada mas pode ser viável.

	<p>Considera que o EIA apresenta um conjunto de omissões e de pressupostos errados e falta de qualidade da análise feita acerca dos impactes ambientais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselho Directivo dos Baldios de Montesinho Deverão ser acautelados os interesses da aldeia de Montesinho, devendo a mesma ser ressarcida dos danos causados pela barragem. A construção da barragem poderá colidir com compromissos já assumidos pelos Baldios de Montesinho, nomeadamente quanto à instalação de energias renováveis e outros projetos. • Estradas de Portugal, S.A. O projeto interfere com várias estradas sob jurisdição da Estradas de Portugal, apesar de genericamente nestas situações não haver nada a obstar ao projeto em avaliação. Deverá no entanto, em fase de projeto de execução apresentar os elementos correspondentes às intervenções para aprovação prévia desta empresa. • Auto-estradas XXI - Subconcessionária Transmontana, S.A. Refere que a Solução I não interfere com os troços inseridos na subconcessão Autoestrada transmontana. O traçado base da Solução II intercepta a variante norte de Bragança do IP4 atual entre o PK207 e PK221 e a variante da solução II não interfere com troços inseridos na subconcessão. • REFER - Rede Ferroviária Nacional E.P.E. As três soluções interferem com a rede ferroviária nacional, designadamente com a linha do Tua, presentemente sem exploração, com a qual este projeto tem que ser compatibilizado. A Solução III é a que mais colide com o Domínio Público Ferroviário, por via das variantes preconizadas. A implantação das condutas no canal ferroviário bem como os atravessamentos das vias férreas deverão respeitar os condicionalismos legais. • Luis Filipe Pires Fernandes Considera que não deve ser construída a Barragem de Veiguinhas e que o aquífero de Cova de Lua deveria ser integrado no sistema como alternativa complementar. • Jorge Alberto Vaz Pires Considera que não deve ser construída a Barragem de Veiguinhas. • Marcelo Henrique Moreno Ferreira Considera que não foram avaliadas todas as soluções possíveis para o reforço de abastecimento de água a Bragança. Mostra-se contra a construção de mais uma barragem no interior do Parque Natural de Montesinho. Apresenta uma alternativa nova (alteamento da Barragem de Serra Serrada).
<p>Razões de facto e de direito que justificam a decisão:</p>	<p>A emissão da presente DIA é fundamentada no teor do Parecer Final da Comissão de Avaliação (CA) e na respetiva proposta da Autoridade de AIA, destacando-se de seguida os principais aspectos.</p>



O recurso água assume-se um bem essencial à sobrevivência das populações e, bem assim, ao exercício das suas atividades. A forma bastante diferenciada como ocorre a sua distribuição de região para região, proporciona, principalmente nos locais de mais carência e com alguma densidade populacional, desafios em função das necessidades humanas e dos valores naturais existentes. Sendo a água um fator de transmissão de doenças, a sua distribuição em quantidade e qualidade às populações constitui uma necessidade fundamental para o desenvolvimento do território e para o combate às assimetrias regionais.

A região de Bragança apresenta-se, atualmente, como um caso paradigmático de extrema carência no que concerne ao abastecimento de água, verificando-se com bastante regularidade situações críticas, que colocam em causa o abastecimento de água às diversas populações da região, com fortes prejuízos sociais e económicos.

Desde o biénio 2004-2005, as mencionadas situações críticas têm vindo a repetir-se de forma preocupante e sistemática, podendo apenas ser colmatadas com recurso a medidas de emergência, adoptadas pelo município, e que acarretam elevados e irreversíveis custos energéticos, económicos e ambientais, através da captação a origens de água localizadas a longas distâncias e com a sua distribuição por meio de autotanques, apoio domiciliário e bombagem até ao limite das captações existentes.

Suprir a carência do abastecimento de água às populações da região em apreço constitui, pois, uma forçosa prioridade para as entidades com responsabilidades na matéria. O acesso ao bem água, enquanto direito indiscutível de qualquer cidadão numa sociedade desenvolvida, deverá, deste modo, ser garantido de forma efetiva e por um custo eficiente.

A fim de dar cumprimento ao objectivo pretendido foi apresentado um Estudo de Impacte Ambiental que analisou três soluções alternativas:

- Solução I - Reserva de Água de Montesinho (em Veiguinhas);
- Solução II - Açude em Veiguinhas em conjunto com o alteamento da barragem de Gostei;
- Solução III - Captação de água na albufeira do Azibo, já existente em Macedo de Cavaleiros.

Da análise efectuada conclui-se que as soluções I e II são as mais desfavoráveis quanto ao descritor património natural/sistemas ecológicos.

Contudo, no que respeita aos impactes do projeto nos restantes fatores analisados, concluiu-se que a **solução menos desfavorável, quando comparada com as restantes, é a Solução I - Variante B2**, uma vez que implica a construção de um

menor número de infraestruturas, numa zona onde não se registou a ocorrência ou proximidade de elementos do património cultural e por apresentar um maior afastamento a aglomerados populacionais, além de um maior afastamento a espaços de uso agrícola e de concessão e exploração mineira.

A Solução III apresenta-se, no conjunto dos fatores em análise, uma alternativa com impactes muito significativos, com particular relevância para os impactes socioeconómicos, pelo que considera-se que esta alternativa apresenta fortes constrangimentos de implementação.

Outras soluções não estudadas mas que são por vezes identificadas como viáveis, derivam da solução II e propõem o abandono de qualquer utilização do local das Veiguiñas na complementaridade da origem em Gostei através da sua substituição por Rebordões ou Parada. Para além dos custos destas soluções, a principal falha deste sistema ficava a dever-se à não garantia de armazenamento em situação de estio prolongado.

Comparando as três soluções alternativas em avaliação, a solução I Variante B2, é a solução menos desfavorável, é a alternativa de gestão hídrica e económica mais sustentável, devendo contudo a nível do licenciamento serem impostas condições de regime de caudais mínimos com detalhe porventura horário em determinadas épocas do ano.

Não obstante, e tomando em consideração os impactes que ainda persistem foram identificados, e integrados na presente DIA, diversos condicionalismos, medidas de minimização e de compensação que procuram acautelar as situações mais relevantes, nos diversos factores ambientais.

Face ao exposto, e considerando que o projeto “Reforço do Abastecimento de Água a Bragança” é destinado ao suprimento das extremamente graves carências de abastecimento do concelho de Bragança, dada a verificação de que o sistema se encontra, de momento, no limiar da ruptura de abastecimento, carecendo de um reforço fortemente significativo para satisfazer as necessidades de água, conclui-se que o mesmo poderá ser aprovado, condicionado à concretização da Solução I variante B2 desde que cumpridas todas as condicionantes e medidas de minimização e de compensação, constantes da presente DIA.